



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE BODOQUENA-MS**



RESOLUÇÃO Nº 01/2024

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO – BODOPREV

**Dispõe sobre a aprovação do aditamento
de contrato que especifica.**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Própria do Município de Bodoquena/MS - BODOPREV, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberação tomada na 4ª Reunião ordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 21 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o aditamento ao Contrato nº 003/2023, firmado entre o BODORPEV e a Empresa Luiz Claudio Kogut – Assessoria e Consultoria Atuarial, apresentado pela Diretoria-Executiva da Unidade Gestora, com fulcro na Lei 8.666/1993, conforme reunião realizada no dia 21/06/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Bodoquena/MS, 26 de junho de 2024.

Eraldo Juarez de Souza
Presidente do Conselho Deliberativo
2024/2027